



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, em cumprimento aos incisos I e II do artigo 190 da Resolução 001/2000, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **TORNA PÚBLICO** que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, através do **ACÓRDÃO** nº 28/2023, emitiu **PARECER PRÉVIO** recomendando a **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito **NATAL CASAVECHIA** e o referido processo de prestação de contas poderá ser consultado e questionado por qualquer do povo no prazo de até 60 dias, contados dessa publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de 2024.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

Presidente